



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 128/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 126/2023 que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, a publicação da Portaria Municipal nº 126/2023, de 13 de abril de 2023, nomeando o candidato aprovado no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que o candidato manifestou-se no sentido de que não tem interesse de assumir o cargo e pede para ficar por último da fila, Resolve,

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal nº 126/2023, que nomeou, **FERNANDO ELOIR NOSSWITZ**, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 18 de abril de 2023.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício n. 111 / 2023 / GP

Viadutos, 13 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.

**FERNANDO ELOIR NOSSWITZ**

Rua Angelo Alegreti, 10, Casa, Centro,  
99820-000 – VIADUTOS/RS

Senhor Candidato,

1. Tem por finalidade o presente, comunicar a Vossa Senhoria que o Executivo Municipal publicou a Portaria Municipal nº 126/2023, nomeando-o para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Geral aberto pelo Edital 001/2019, e homologação e divulgação da classificação final pelo Edital nº 008/2019.
2. Salientamos que devem ser observados os prazos legais previstos na legislação em vigor para posse e exercício e, Vossa Senhoria deve comparecer junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária.
3. Nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº001/1991 – Estatuto dos Servidores Municipais, a posse dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, motivo pelo qual solicitamos com a maior brevidade possível o comparecimento para as providências necessárias.
4. Nos termos do art. 14, do diploma legal citado, é de 5 (cinco) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
5. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos legais.

Atenciosamente,

Cláiton dos Santos Brum  
Prefeito Municipal

*NAO tenho interesse de assumir o cargo  
e peço pra Picon por ultimo da fila.*

*Fernando Eloir Nosswitz*

*18 de abril 2023*

Rua Anastácio Ribeiro, 84

99820-000

Viadutos - RS